



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 195/2018

### “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado nacional da “Proclamação da República” no dia 15 de novembro, instituído pela Portaria 468/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro 2018, em virtude do feriado da “Proclamação da República” no dia 15 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

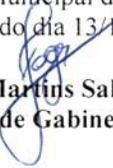
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (13/11/2018).

  
WELITON VIRGÍLIO PEREIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17 horas do dia 13/11/2018.

  
Faguiner Martins Salvador  
Chefe de Gabinete